



## RESOLUÇÃO Nº 192/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova a locação de imóvel para a sede, em Paranavaí, da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná:

considerando a Resolução nº 134/2025 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.506.264-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (17ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

## RESOLVE:

- **Art. 1°** Aprovar a locação de imóvel para a sede, em Paranavaí, da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)